

PORTARIA GR Nº 70, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore* (CONSUP), em sua reunião de 17 de fevereiro de 2012, na forma do que dispõem o Art. 207 da Constituição Federal, a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º Substituir o Professor Dr. José Osvaldo Beserra Carioca (UFC), membro da Comissão Julgadora, aprovada na reunião do Consup de 15 de março de 2012, do Concurso Público referente ao setor de estudo “Produção, Processamento, Transporte e Distribuição de Combustíveis”, da Área de Engenharia de Energias, constituída pela Portaria GR nº 66 de 15 de março de 2012, pelo professor Dr. José Berto Neto (Unilab), 1º suplente, conforme Art. 11 § 5º da Resolução CONSUP Nº23/2011.

Publique-se.



Prof. Dr. Paulo Speller
Reitor